

PROCESSO SELETIVO INTERNO

EDITAL Nº 0025/2021

O Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA INTERNO**. O processo será realizado para Docente dos componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITO BÁSICO

- Para os Componentes Curriculares (Farmácia Hospitalar; Tecnologia Farmacêutica; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Controle de Qualidade Físico-Químico de Medicamentos, Correlatos e Cosméticos; e Semiologia Farmacêutica) é indispensável a **GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**;
- Para a Componente Curricular (Toxicologia Geral e Clínica) é indispensável **GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA E/OU BIOMEDICINA**;
- Para Componente Curricular (Tecnologia de Alimentos) é indispensável **GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA E/OU NUTRIÇÃO E/OU CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**;
- Ser Docente UNIFIP ou FIP CG;
- Mestrado e/ou Doutorado em Farmácia ou Áreas Afins;
- Ter experiência comprovada nas áreas dispostas no **ANEXO I**.

Titulação Mínima: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – FARMÁCIA**, unidade UNIFIP, no período de 03 a 07 de Junho de 2021.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) disciplina(s) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso a ficha não esteja legível o candidato será eliminado (**ANEXO II**).

3. DAS PROVAS

A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatória e Classificatória, e por Prova Didática, de caráter Eliminatória e Classificatória.

B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.



4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 08 de Junho de 2021.

03 de Junho de 2021.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES
Farmácia Hospitalar
Tecnologia Farmacêutica
Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica
Controle de Qualidade Físico-Químico de Medicamentos, Correlatos e Cosméticos
Semiologia Farmacêutica
Toxicologia Geral e Clínica
Tecnologia de Alimentos

ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÃO: Deixar claro para qual (ais) disciplina (as) estão de inscrevendo.		

